



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL II - SETEMBRO DE 2015

LEIS

LEI N.º 3.744, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Içara firmar termo de reconhecimento de dívida junto à Raquel de Oliveira Lima referente ao contrato de locação nº 002/FUNREBOM/PM/2014 e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Içara, autorizado a firmar termo de reconhecimento de dívida com Raquel de Oliveira Lima, referente a locação de imóvel sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Içara, no período de 01 de janeiro a 22 de abril de 2015, como prorrogação do Contrato nº 002/FUNREBOM/PM/2014, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil reais), haja vista a utilização do bem e a inexistência de licitação, termo de contrato ou empenho, conforme Processo 012/2015, da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de setembro de 2015.

LEI N.º 3.745, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Içara firmar termo de reconhecimento de dívida ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais referente às notas fiscais que menciona e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Içara, autorizado a firmar termo de reconhecimento de dívida com o Fundo de Materiais, Publicações e Impressos

Oficiais referente, referente às Notas Fiscais Nº 6.552, 6.555, 6.548, 20.779, 20.778, 20.777, 1.125, 1.124, 1.123, 1.122, 1.120, 3.132, 11.791, 11.793, 6.723, 7.990, 9.401, 9.596, 6.490, 6.489, 15.580, 15.984, 15.986, 16.067, 20.028, 20.577, 20.578, 21.473, 21.341, 23.348, 32.061, 40.316, 40.317, num total de R\$ 6.435,87, haja vista a comprovada prestação do serviço, conforme Processo 007/2014, da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de setembro de 2015.

LEI N.º 3.746, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Içara firmar termo de reconhecimento de dívida com a empresa Rosimere Cardoso Rossetti EPP referente à Nota Fiscal Nº 1.421, do contrato nº 094/FMS/2013 e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Içara, autorizado a firmar termo de reconhecimento de dívida com a empresa Rosimere Cardoso Rossetti EPP, referente ao valor parcial da Nota Fiscal Nº 1.421, originada do contrato nº 094/FMS/2013, de R\$ 1.952,00, haja vista a comprovada prestação do serviço contratado, conforme Processo 003/2014, da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de setembro de 2015.

LEI N.º 3.747, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município receber imóveis por doação e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Município autorizado a receber por doação do Patrimônio da União, os imóveis referentes aos lotes 306, 307 e 308 da quadra n.º 514, do Loteamento Parque Residencial Mara, registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob as matrículas n.º10.127, n.º 10.128 e n.º 10.129, respectivamente, e o imóvel referente aos lotes 21, 22, 23 e 24, todos registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula n.º 10.085.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de setembro de 2015.

LEI N.º 3.748, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município a conceder benefícios fiscais, nos termos da Lei Nº 3.333, de 13 de novembro de 2013, à empresa Terminal Intermodal Sul S.A, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder benefícios fiscais, nos termos da Lei Nº 3.333, de 13 de novembro de 2013, e de conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Econômico, à empresa Terminal Intermodal Sul S.A. nos termos definidos por esta lei.

Art. 2.º Ficam concedidos à empresa Terminal Intermodal Sul S.A os seguintes incentivos fiscais:

- a) redução de 50% da alíquota de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – por 30 anos a partir do início das operações do empreendimento;
- b) isenção das taxas municipais, pelo período de 30 anos, a partir da vigência desta lei;
- c) isenção do IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – por 10 anos, e;
- d) Isenção de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – dos imóveis adquiridos para atividade principal da empresa.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de setembro de 2015.

DECRETOS

DECRETO N.º 142/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.1.91.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e equipar a Secretaria de Administração
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 137.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.3.50.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e equipar a Secretaria de Administração
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 137.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 08 de setembro de 2015.

DECRETO N.º 143/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto N.º 4.626/2007, de 18 de junho de 2007.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de setembro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1.478/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão especial de avaliação de promoção por merecimento nº 063 e 064/2015;
CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Poder Executivo, promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, nos termos do art. 177 da Lei Complementar 03/99, a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades na apresentação de documentos não reconhecidos legalmente da empresa OPN Cursos & Treinamentos para pedidos de progressão por merecimento do servidor Carlos Antônio Pereira Júnior.

Parágrafo único. Fica fixado o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias justificados, nos termos do parágrafo único do Artigo 179 da LC 03/1999 para a conclusão da sindicância.

Art. 2.º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada a apurar os fatos descritos no art. 1.º.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.479/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Tomaz Berto, brasileiro, casado, nascido em 22 de janeiro de 1968, portador do CPF 966.154.739-49, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 01 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.480/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Tomaz Berto, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de janeiro de 1968, portador do CPF Nº 966.544.739-49, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.481/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Tomaz Berto, brasileiro, casado, nascido em 22 de janeiro de 1968, portador do CPF 966.154.739-49, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 02 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.482/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Nilcéia dos Santos Rodrigues, brasileira, casada, nascida em 06 de abril de 1965, portadora do CPF Nº 035.703.009-51, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 31 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.483/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição do Município de Balneário Rincão, incluindo no ANEXO I, nos termos do Convênio Geral de Cooperação Técnica, que entre si celebram os municípios de Içara e Balneário Rincão o servidor Pedro Vital Estácio Junior, ocupante do cargo de operador de motoniveladora, a contar de 1 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.484/15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da Lei Complementar nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/1.109/15, de 29 de junho de 2015, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de setembro de 2015.

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATOS****FMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/FMS/2015
EDITAL DE CONVITE Nº 022/FMS/2015

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material gráfico para vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, unidades de saúde e sede da Secretaria de Saúde do município de Içara/SC,
CONTRATADA: OTOMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
VALOR: R\$ 70.949,11 (setenta mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 10 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/PMI2015
EDITAL DE CONVITE Nº 068/PMI/2015

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia de agrimensura, para o gerenciamento, assessoramento e apoio à serviços de topografia e cartografia da Secretaria de Planejamento do Município de Içara – SC,
CONTRATADA: MANOGEO SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME
VALOR: R\$ 42.067,50 (Quarenta e dois mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 08 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 015/FMAS/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DO VEÍCULO** contratado para executar a rota constante do item 01 do **Contrato nº 015/FMAS/2015** referente ao **Pregão Presencial nº 008/FMAS/2015.**
CONTRATADA: TRANSPORTES TROPICAL LTDA ME
VIGENCIA: 31/12/2015
Içara-SC 10 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/PMI/2015 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/PMI/2015.

OBJETO: Formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do contrato por **Ata de Registro de Preço Nº 006/PMI/2015 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 019/PMI/2015**, que tem como objeto a aquisição de papel ofício formato A4 (210 x 297mm), 75g/m², (com variação de 4% para mais ou para menos de acordo com a norma da ABNT) na cor Branca. Espessura mínima 97 micras para uso em máquinas impressora a laser e a jato de tinta, embalado em caixas com 10 em resma com 500 folhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo, por inexecução total do contrato nos termos do artigo 78, inciso I e XII, cumulado com o inc. I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93 e alterações e demais fundamentos justificados no memorando interno da gestão de contratos nº 395/2015, compondo o processo

administrativo sujeito as penalidades previstas na cláusula sétima do referido contrato.

CONTRATADA: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI,
Içara/SC, 09 de Setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

ERRATAS

Na veiculação da página 06 do dia 31.08.2015 no Boletim Informativo Oficial do Município de Içara

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/FMHP/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMHP/2015

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/FMHP/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/FMHP/2015

ERRATAS

Na veiculação da página 06 do dia 31.08.2015 no Boletim Informativo Oficial do Município de Içara

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/FMHP/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMHP/2015

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/FMHP/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/FMHP/2015

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1337/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AQL0271	54459665E	29/01/2013	73662	252 * VI
CIR1339	54459679E	01/02/2013	51851	167
CNN7546	55239147D	01/02/2013	51851	167
CSP1484	55888129D	26/01/2013	55250	181 * XV
DAI2022	54459076E	27/01/2013	51851	167
DJF8388	54459358E	28/01/2013	73662	252 * VI
DPG4380	55889844D	03/02/2013	51851	167
EEW4037	54459065E	25/01/2013	51851	167
IBO6404	55889818D	26/01/2013	51851	167
IHV6654	55889638D	28/01/2013	51851	167
IOG0779	54459568E	01/02/2013	51851	167
IRB1144	54459248E	02/02/2013	54521	181 * VIII
JMI1549	54459970E	01/02/2013	51851	167
LXL9892	55889474D	30/01/2013	57200	186 * I
LXR2183	55887223D	28/01/2013	52070	169
LXV5077	55889641D	29/01/2013	51851	167
LYE4719	55887529D	10/02/2013	51851	167
LYQ3020	55887527D	10/02/2013	51851	167
MAG7170	54459638E	24/02/2013	70301	244 * I
MAV0704	54459910E	06/02/2013	51851	167
MBC5504	54459373E	07/02/2013	51851	167
MBE8035	54459366E	30/01/2013	51851	167
MBL7819	55887439D	09/02/2013	55500	181 * XVIII
MCJ5829	54460154E	11/02/2013	55500	181 * XVIII
MCX8128	54459252E	07/02/2013	51851	167
MDI0203	55886689D	29/01/2013	70302	244 * I
MDI7202	54460011E	01/02/2013	51851	167
MDP4320	54459686E	04/02/2013	51851	167
MDQ4389	54459765E	01/03/2013	51851	167

MDS5182	54460553E	06/03/2013	57380	186	* II
MEG4876	54459857E	06/02/2013	55411	181	* XVII
MEI5383	54459915E	06/02/2013	51851	167	
MEL2985	54459663E	29/01/2013	57380	186	* II
MEP0796	54459247E	02/02/2013	54521	181	* VIII
MEP8706	55887666D	29/01/2013	73662	252	* VI
MEZ2285	54460052E	01/02/2013	55500	181	* XVIII
MFG6836	55887233D	31/01/2013	73662	252	* VI
MFG7285	54459768E	01/03/2013	51851	167	
MFO9983	54459072E	27/01/2013	51851	167	
MFQ7013	54459682E	30/01/2013	51851	167	
MFZ3029	55887236D	04/03/2013	55411	181	* XVII
MFZ8020	55887441D	09/02/2013	55500	181	* XVIII
MGD3672	55238786D	28/01/2013	73662	252	* VI
MGE3666	54460059E	09/02/2013	54522	181	* VIII
MGI6663	54459975E	04/02/2013	51851	167	
MGS4030	54460103E	07/02/2013	57380	186	* II
MGT3300	54459075E	27/01/2013	51851	167	
MHH8381	55238791D	31/01/2013	51851	167	
MHI5224	54459116E	07/02/2013	73662	252	* VI
MHO2800	55888126D	25/01/2013	55500	181	* XVIII
MHR4537	54459079E	03/03/2013	57461	187	* I
MID0871	55889339D	29/01/2013	59670	203	* V
MIG3812	54459854E	02/02/2013	52311	172	
MIO0707	54460354E	03/03/2013	59593	203	* IV
MIO0707	54460355E	03/03/2013	52070	169	
MIO2548	54459570E	01/02/2013	51851	167	
MIT1260	55889850D	03/02/2013	51851	167	
MIX8867	54459919E	06/02/2013	51851	167	
MJD6700	54459360E	29/01/2013	57380	186	* II
MJI9050	54459972E	04/02/2013	51851	167	
MJN3416	54460358E	07/03/2013	55414	181	* XVII
MJT9604	55889830D	27/01/2013	51851	167	
MJX1010	54459548E	24/01/2013	57380	186	* II
MJY5555	54459071E	27/01/2013	51851	167	
MKC7890	54520579C	25/01/2013	55415	181	* XVII
MLA5941	55889837D	31/01/2013	51851	167	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1533/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAX9988	54820919E	10/01/2014	67000	230 * XVI

ACQ5462	54820010E	25/01/2014	50100	162	* I
ACQ5462	54820008E	25/01/2014	65992	230	* V
ADF8195	54819599E	25/01/2014	65992	230	* V
AKA7450	54463689E	31/01/2014	69200	233	
BWP9280	54819614E	07/01/2014	65992	230	* V
BWP9280	54820163E	21/01/2014	69200	233	
CEC7629	54819727E	21/01/2014	65992	230	* V
CHX1977	54461138E	09/01/2014	50100	162	* I
CJA5535	54820195E	31/01/2014	69200	233	
CXA0343	54821269E	11/01/2014	65992	230	* V
CZO4289	54819509E	13/12/2013	69200	233	
DEN1129	54821036E	05/01/2014	67000	230	* XVI
DIM9753	54819567E	17/12/2013	65992	230	* V
EGS1225	54821024E	02/01/2014	67000	230	* XVI
EYM1340	54820920E	10/01/2014	69120	232	
EYM1340	54820918E	10/01/2014	50450	162	* V
HLX1148	54821168E	05/01/2014	65992	230	* V
HOR9507	54819696E	16/01/2014	69200	233	
IAX7270	54820006E	22/01/2014	65992	230	* V
IAX7270	54820105E	22/01/2014	66531	230	* XI
IBB1371	54459722E	05/01/2014	65992	230	* V
IBB1371	54459721E	05/01/2014	50100	162	* I
IHG4390	54821045E	07/01/2014	50450	162	* V
IKS3134	54821096E	06/01/2014	66372	230	* IX
IMZ4814	54820809E	09/01/2014	50100	162	* I
IRE3133	54820196E	31/01/2014	69200	233	
LXM5136	54819613E	07/01/2014	65992	230	* V
LYA5593	54821504E	07/01/2014	65992	230	* V
LYN5339	54821458E	06/01/2014	73400	252	* IV
LYS9172	54819731E	24/01/2014	50100	162	* I
LYS9172	54820106E	24/01/2014	66531	230	* XI
LYT5146	54821143E	07/01/2014	50100	162	* I
LZE5218	54821089E	31/12/2013	50100	162	* I
LZH1388	54819636E	26/01/2014	65992	230	* V
LZH1388	54819600E	26/01/2014	50100	162	* I
LZK5285	54819847E	30/12/2013	50100	162	* I
LZK5285	54819846E	30/12/2013	65992	230	* V
LZU2883	54819914E	01/02/2014	50100	162	* I
LZU2883	54819915E	01/02/2014	65992	230	* V
LZU2883	54819916E	01/02/2014	66102	230	* VII
LZW8069	54819505E	13/12/2013	69200	233	
MAK2456	54820103E	23/01/2014	65800	230	* IV
MAK2456	54820104E	23/01/2014	69120	232	
MAT8643	54819718E	16/01/2014	50100	162	* I
MAU7181	54819422E	19/01/2014	65992	230	* V
MAW8848	54819592E	22/01/2014	65992	230	* V
MBA8417	54819393E	17/12/2013	69200	233	
MBA8417	54819394E	17/12/2013	69200	233	
MBE2456	54463516E	26/10/2013	65992	230	* V
MBE2456	54463517E	26/10/2013	66102	230	* VII
MBK0501	54820164E	21/01/2014	69200	233	
MBQ3350	54819641E	28/01/2014	50450	162	* V
MBQ3350	54819642E	28/01/2014	65992	230	* V
MBR3375	54819235E	14/12/2013	66102	230	* VII
MBR3375	54819234E	14/12/2013	50100	162	* I
MBR9937	54819428E	30/01/2014	50100	162	* I
MBR9937	54819427E	30/01/2014	65992	230	* V
MBT1158	54820921E	10/01/2014	67000	230	* XVI
MBW1670	54819581E	13/01/2014	50100	162	* I
MCA3268	54819413E	07/01/2014	65992	230	* V
MCA3268	54819412E	07/01/2014	50100	162	* I
MCC9579	54820678E	31/12/2013	52741	175	
MCC9579	54820680E	31/12/2013	65992	230	* V
MCF4320	54820684E	24/01/2014	50100	162	* I
MCF4320	54820685E	24/01/2014	65992	230	* V
MCG3170	54821046E	13/01/2014	50100	162	* I
MCG3170	54821047E	13/01/2014	65992	230	* V
MCH1314	54819595E	22/01/2014	66531	230	* XI
MCH7141	54821028E	03/01/2014	50100	162	* I
MCH7141	54821029E	03/01/2014	51180	164	c/c 162 * I
MCX0240	54820878E	19/01/2014	66102	230	* VII
MCX0240	54820877E	19/01/2014	52741	175	
MCX0240	54820876E	19/01/2014	65992	230	* V
MCX0240	54820875E	19/01/2014	50100	162	* I
MCX3034	55235600D	02/02/2014	51180	164	c/c 162 * I
MCX3034	54821195E	18/01/2014	50100	162	* I

MCX3034	55235599D	02/02/2014	50100	162	* I
MCY1010	54819375E	13/12/2013	69200	233	
MDD9976	54821506E	19/01/2014	50100	162	* I
MDD9976	54821507E	19/01/2014	69120	232	
MDI2478	54820189E	31/01/2014	69200	233	
MDO4110	54461063E	13/12/2013	65992	230	* V
MDS7405	54463671E	07/01/2014	73400	252	* IV
MEC0653	54821164E	31/12/2013	65992	230	* V
MEC0653	54821165E	31/12/2013	50100	162	* I
MED9844	54820005E	22/01/2014	65992	230	* V
MED9844	54820007E	22/01/2014	50100	162	* I
MEG6143	54819729E	24/01/2014	73400	252	* IV
MEL3306	54461828E	06/07/2013	50450	162	* V
MEP7266	54821255E	04/01/2014	65992	230	* V
MEQ3993	54819388E	17/12/2013	69200	233	
MFF6252	54819912E	31/01/2014	50100	162	* I
MFF9039	54819155E	22/01/2014	65992	230	* V
MFP4724	55966887C	17/12/2013	65561	230	* I
MFP4724	55966889C	17/12/2013	50100	162	* I
MFP4724	54818421E	17/12/2013	69120	232	
MFP4724	54818422E	17/12/2013	73400	252	* IV
MFY2904	54819237E	17/12/2013	65992	230	* V
MGO5170	54821228E	19/01/2014	73400	252	* IV
MGR8375	54820962E	31/12/2013	67000	230	* XVI
MGV1111	54819612E	17/12/2013	51691	165	
MGZ5884	54819719E	20/01/2014	50100	162	* I
MHF3575	54821185E	16/01/2014	73400	252	* IV
MHF3575	54821182E	16/01/2014	66102	230	* VII
MHN8174	54819639E	28/01/2014	65992	230	* V
MHP4602	55885207D	12/07/2012	65565	230	* I
MHR2122	54819905E	11/01/2014	66102	230	* VII
MHR2122	54819904E	11/01/2014	50100	162	* I
MHV1768	54821043E	06/01/2014	67000	230	* XVI
MHV3474	54821254E	04/01/2014	67000	230	* XVI
MHZ1935	54819110E	19/12/2013	50100	162	* I
MHZ1935	54819111E	19/12/2013	65992	230	* V
MHZ1935	54819112E	19/12/2013	66102	230	* VII
MIU0542	54461065E	30/01/2014	66372	230	* IX
MIV4372	54819424E	26/01/2014	52741	175	
MIV4372	54819423E	26/01/2014	50100	162	* I
MJA6196	54819429E	30/01/2014	65992	230	* V
MJI3537	54819385E	17/12/2013	69200	233	
MJJ0123	54821026E	03/01/2014	67000	230	* XVI
MJK1268	54819634E	22/01/2014	66531	230	* XI
MJL6779	54821425E	31/12/2013	67000	230	* XVI
MJN9009	54463700E	31/01/2014	69200	233	
MJO3475	54821038E	05/01/2014	65992	230	* V
MJR7658	54819720E	20/01/2014	50100	162	* I
MJR7658	54819721E	20/01/2014	65992	230	* V
MJS3809	54819421E	18/01/2014	50100	162	* I
MJY8051	54821271E	16/01/2014	65992	230	* V
MJY8051	54821272E	16/01/2014	50450	162	* V
MKE8783	54819434E	01/02/2014	52741	175	
MKP9000	54821354E	09/01/2014	65992	230	* V
MKQ0782	54459720E	05/01/2014	67000	230	* XVI
MKY6010	54819626E	16/01/2014	65992	230	* V
MLA3568	54819590E	19/01/2014	50100	162	* I
MLJ2394	54821169E	05/01/2014	66531	230	* XI
MML4848	54819619E	10/01/2014	50450	162	* V
MNX4088	54820157E	20/01/2014	69200	233	
NLG8930	54820869E	10/01/2014	50100	162	* I
NLG8930	54820870E	10/01/2014	51180	164	c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1534/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADR8007	54819555E	14/12/2013	55500	181 * XVIII
BRH0016	54819551E	14/12/2013	55500	181 * XVIII
BWP9280	54819615E	07/01/2014	55250	181 * XV
BXT7406	54819867E	07/01/2014	57380	186 * II
CAT3444	54818629E	15/12/2013	55411	181 * XVII
CDQ9994	54820091E	29/01/2014	51851	167
CDQ9994	54820092E	29/01/2014	57380	186 * II
CJB2626	54820511E	24/12/2013	51851	167
CRD1616	54821317E	31/12/2013	58191	193
DCH4071	54820973E	01/01/2014	51851	167
ECT4409	54818428E	18/12/2013	73662	252 * VI
EEW2885	54821442E	31/12/2013	54521	181 * VIII
GVU7195	54821251E	04/01/2014	51851	167
GVU7195	54821252E	04/01/2014	51930	168
HNE9307	54820667E	29/12/2013	55500	181 * XVIII
ICM3148	54820967E	01/01/2014	51851	167
ILK5109	54820871E	11/01/2014	68580	231 * VII
JBB1711	54821512E	23/01/2014	54521	181 * VIII
LWW8483	54463672E	07/01/2014	51851	167
LYA5593	54821505E	07/01/2014	58350	195
LZB1791	54818179E	17/01/2014	58197	193
MAG5541	54819034E	15/12/2013	70303	244 * I
MBP2512	54819336E	16/12/2013	73662	252 * VI
MBR3375	54819232E	14/12/2013	70481	244 * II
MBR3375	54819233E	14/12/2013	58350	195
MCE5141	54818611E	16/12/2013	55250	181 * XV
MCF4320	54820688E	24/01/2014	51851	167
MCO8589	54819888E	10/01/2014	51852	167
MCO8589	54819887E	10/01/2014	51851	167
MCV3331	54460490E	03/01/2014	55415	181 * XVII
MCX3034	54821196E	18/01/2014	58350	195
MDD4848	54819455E	18/12/2013	55411	181 * XVII
MDN4907	54821566E	11/01/2014	51851	167
MDN9025	54461062E	13/12/2013	52070	169
MDP5826	54820087E	27/01/2014	51851	167
MDP5826	54820088E	27/01/2014	55411	181 * XVII
MDY6262	54819227E	14/12/2013	51851	167
MFB6016	54819866E	06/01/2014	51851	167
MFF6252	54819913E	31/01/2014	58197	193
MFZ8789	54820054E	16/01/2014	51851	167
MFZ9679	54821321E	10/01/2014	73662	252 * VI
MGT1258	54819685E	14/01/2014	73662	252 * VI
MGV7497	54821318E	01/01/2014	57380	186 * II
MGX4266	54819617E	08/01/2014	55250	181 * XV
MHA0329	54819871E	07/01/2014	51851	167
MHJ2769	54819865E	07/01/2014	73662	252 * VI
MHK1034	54820861E	31/12/2013	51851	167
MHL5442	54819875E	08/01/2014	51851	167
MHL5442	54819876E	08/01/2014	51852	167
MHR1488	54461067E	30/01/2014	51851	167
MHT3750	54463043E	10/12/2013	55414	181 * XVII
MHW8343	54818418E	15/12/2013	52070	169

MID1429	54819897E	16/01/2014	73662	252	* VI
MID1429	54819898E	16/01/2014	52070	169	
MID1826	54821565E	11/01/2014	51851	167	
MIJ5087	54821256E	06/01/2014	73662	252	* VI
MIL9932	54820797E	31/12/2013	73662	252	* VI
MIP1360	54818374E	21/01/2014	53800	181	* I
MIP1360	54819263E	21/01/2014	54522	181	* VIII
MIQ5075	54819514E	11/01/2014	54521	181	* VIII
MIT9329	54820052E	16/01/2014	51852	167	
MIT9329	54820051E	16/01/2014	51851	167	
MIU1242	54819901E	03/01/2014	55415	181	* XVII
MIV4372	54819425E	26/01/2014	58350	195	
MIX3147	54820122E	31/01/2014	51851	167	
MIZ7234	54820785E	29/12/2013	58350	195	
MJB8473	54463046E	17/12/2013	55414	181	* XVII
MJF6038	54821359E	23/01/2014	70301	244	* I
MJG0257	54818649E	09/01/2014	59670	203	* V
MJI2445	54820815E	18/01/2014	55250	181	* XV
MJI2556	54820990E	06/01/2014	54521	181	* VIII
MJI9050	54820120E	31/01/2014	51851	167	
MJL3059	54821441E	31/12/2013	54521	181	* VIII
MJP1595	54821278E	17/01/2014	51851	167	
MJP1863	54821468E	25/01/2014	51851	167	
MJR7658	54819722E	20/01/2014	70301	244	* I
MJT2307	54463996E	06/12/2013	51851	167	
MJY9126	54820991E	06/01/2014	51851	167	
MKC1009	54821561E	11/01/2014	51851	167	
MKM0114	54819891E	15/01/2014	51851	167	
MKW2387	54821428E	31/12/2013	54521	181	* VIII
MLD4119	54463048E	17/12/2013	55414	181	* XVII
MLK4227	54818423E	17/12/2013	73662	252	* VI
MLK4227	54818424E	17/12/2013	52070	169	
MLS1074	54819451E	12/12/2013	54522	181	* VIII
MLW0170	54818625E	27/12/2013	52312	172	
MMI4203	54820117E	31/01/2014	51851	167	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1537/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
APE4960	54820558E	21/12/2013	65992	230 * V
BNF2993	54818432E	19/12/2013	50100	162 * I
BQK0340	54819439E	04/02/2014	65992	230 * V

BQK0340	54819441E	04/02/2014	50100	162	* I
CGM2267	54819389E	17/12/2013	69200	233	
CLE7139	54820556E	20/12/2013	65992	230	* V
CVC7145	54820501E	19/12/2013	67000	230	* XVI
DNB4146	54819643E	01/02/2014	66372	230	* IX
DOL4922	54818168E	19/12/2013	69200	233	
DQV6880	54819609E	17/12/2013	65992	230	* V
ICV2239	55236898D	20/12/2013	65992	230	* V
IJI9585	54819655E	19/12/2013	69200	233	
IMB4297	54818502E	25/12/2013	50100	162	* I
IMB4297	54818503E	25/12/2013	65800	230	* IV
IPN3784	54818166E	19/12/2013	69200	233	
JJN6225	54818167E	19/12/2013	69200	233	
LWZ4576	54819242E	20/12/2013	50100	162	* I
LXT9468	54819741E	28/01/2014	69120	232	
LXT9468	54819739E	28/01/2014	50100	162	* I
LXT9468	54820114E	28/01/2014	73400	252	* IV
LXT9468	54819740E	28/01/2014	65992	230	* V
LYL2044	54819435E	04/02/2014	50100	162	* I
LYL2044	54819436E	04/02/2014	65992	230	* V
LYT6685	54819343E	19/12/2013	65992	230	* V
LZE5217	54821079E	25/12/2013	67000	230	* XVI
LZW9784	54819564E	15/12/2013	50100	162	* I
MAG7311	54820124E	30/01/2014	73400	252	* IV
MAI0960	54461139E	26/01/2014	51691	165	
MAP0319	54818309E	22/12/2013	52741	175	
MAP0319	54818310E	22/12/2013	65992	230	* V
MAP0319	54818311E	22/12/2013	50100	162	* I
MAU2049	54819399E	17/12/2013	69200	233	
MAZ4796	54821128E	25/12/2013	50100	162	* I
MAZ4796	54821129E	25/12/2013	65992	230	* V
MBB9160	54819665E	19/12/2013	69200	233	
MBO9212	54821133E	25/12/2013	52741	175	
MBY6747	54820561E	21/12/2013	67000	230	* XVI
MBY9688	54820206E	04/02/2014	69200	233	
MBZ2340	54819337E	15/12/2013	50100	162	* I
MCF9234	54819573E	20/12/2013	65992	230	* V
MCF9234	54819574E	20/12/2013	50100	162	* I
MDC6978	54819667E	19/12/2013	69200	233	
MDE7195	54820178E	22/01/2014	65992	230	* V
MDQ7792	54819635E	26/01/2014	50531	162	* VI
MDQ7792	54819637E	26/01/2014	69120	232	
MEG3397	54820259E	04/02/2014	69200	233	
MEH6458	54819781E	26/12/2013	50100	162	* I
MEH6458	54819783E	26/12/2013	65992	230	* V
MET5705	54821082E	25/12/2013	67000	230	* XVI
MFA8700	54819671E	19/12/2013	69200	233	
MFG3620	54819822E	26/12/2013	50100	162	* I
MFG3620	54819823E	26/12/2013	65992	230	* V
MFM2680	54819390E	17/12/2013	69200	233	
MGA4886	54819603E	14/12/2013	69120	232	
MGA8366	54819120E	05/02/2014	50100	162	* I
MGA8366	54819121E	05/02/2014	65992	230	* V
MGT0644	54820254E	04/02/2014	69200	233	
MGV7724	54819793E	27/12/2013	50100	162	* I
MGX3563	54821003E	25/12/2013	67000	230	* XVI
MHL4569	54819341E	19/12/2013	65992	230	* V
MIY1279	54819042E	19/12/2013	50100	162	* I
MJK9969	54820214E	05/02/2014	50100	162	* I
MLF0754	54821112E	23/12/2013	52741	175	
MPL6663	54821301E	26/12/2013	50100	162	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTES EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1538/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAA6061	54821222E	19/01/2014	51851	167
ABP1782	54819856E	23/12/2013	51851	167
AEK7876	54819853E	23/12/2013	51851	167
AMF5110	54821073E	22/12/2013	73662	252 * VI
AND7431	54819651E	18/12/2013	51851	167
AQX8443	54819674E	19/12/2013	73662	252 * VI
BLU2873	54820577E	23/12/2013	51851	167
BNF2993	54818431E	19/12/2013	55411	181 * XVII
BPC9554	54819804E	23/12/2013	51851	167
CAG9004	54820118E	31/01/2014	51851	167
CNS2748	54819109E	16/12/2013	55680	181 * XIX
CYY3149	54819906E	15/01/2014	55414	181 * XVII
DDK0294	54819607E	14/12/2013	55500	181 * XVIII
DIL3556	54819844E	23/12/2013	51851	167
DJC8314	54821063E	22/12/2013	51851	167
DKX4489	54820758E	21/12/2013	51851	167
GQM4258	54821137E	26/12/2013	64400	224
HAB6245	54820779E	26/12/2013	64400	224
IIV6144	54820513E	24/12/2013	51851	167
INY5999	54820100E	30/01/2014	51851	167
KBV4613	54819250E	21/12/2013	51851	167
LXJ7853	55236897D	19/12/2013	73662	252 * VI
LXT9468	54820113E	28/01/2014	52070	169
LXT9468	54820115E	28/01/2014	58350	195
LZD8677	54819833E	23/12/2013	51851	167
MAM2254	54819837E	23/12/2013	51851	167
MBT8714	54821601E	25/01/2014	55250	181 * XV
MCD2343	54820090E	29/01/2014	51851	167
MCE6734	54820938E	28/01/2014	51851	167
MCH7358	54818448E	21/12/2013	51851	167
MCK5946	54821514E	23/01/2014	54521	181 * VIII
MCL8306	54463673E	07/01/2014	51851	167
MCR3304	54819815E	23/12/2013	51851	167
MDZ4414	54818441E	20/12/2013	51851	167
MEH6458	54819784E	26/12/2013	57461	187 * I
MER5059	54818646E	27/12/2013	51851	167
MET8395	54820709E	23/12/2013	51851	167
MEU5482	54819801E	23/12/2013	70481	244 * II
MFF2982	54818630E	15/12/2013	55411	181 * XVII
MFF8980	54819843E	23/12/2013	73662	252 * VI
MGA4886	54819602E	14/12/2013	55500	181 * XVIII
MGD4913	54818640E	15/12/2013	55411	181 * XVII
MGF0425	54821022E	02/01/2014	51851	167
MGK0222	54819768E	24/12/2013	55680	181 * XIX
MGR1150	54819854E	23/12/2013	51851	167
MHE8840	54818616E	21/12/2013	52070	169
MHE8840	54818617E	21/12/2013	70562	244 * III c/c 15
MHE8840	54819244E	21/12/2013	60174	206 * III
MHE8840	54819245E	21/12/2013	58197	193
MHE8840	54819243E	21/12/2013	58350	195
MHN8924	54821056E	21/12/2013	51851	167
MIE9198	54819557E	14/12/2013	55500	181 * XVIII
MII3416	54819601E	14/12/2013	55500	181 * XVIII

MIN1212	54819048E	20/12/2013	51851	167
MIS9764	54818619E	21/12/2013	51851	167
MJH2936	54818435E	19/12/2013	57380	186 * II
MJH2936	54818436E	19/12/2013	52070	169
MJN1764	54819860E	24/12/2013	51851	167
MLI6653	54820056E	16/01/2014	51851	167
MLJ5398	54820610E	22/12/2013	51851	167
MLM6318	54819568E	20/12/2013	55500	181 * XVIII
MMF4203	54820502E	19/12/2013	73662	252 * VI
MMM8339	54820545E	31/12/2013	51851	167
MWO8050	54819753E	22/12/2013	57380	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1541/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

ATY5382	54821030E	04/01/2014	67000	230 * XVI
BLU2873	54821007E	26/12/2013	50100	162 * I
BLU2873	54821008E	26/12/2013	65992	230 * V
CTB4893	54820537E	28/12/2013	67000	230 * XVI
CXL6807	54819570E	20/12/2013	65992	230 * V
HOI1746	54821086E	31/12/2013	67000	230 * XVI
HRR1293	54820269E	08/02/2014	69120	232
HRR1293	54820268E	08/02/2014	50450	162 * V
HRR1293	54820267E	08/02/2014	65992	230 * V
LXB8837	54820236E	11/02/2014	69200	233
LXR1479	54819702E	28/12/2013	65992	230 * V
LXR1479	54819701E	28/12/2013	50100	162 * I
LYD5121	54819236E	15/12/2013	50100	162 * I
LYD6063	54820783E	28/12/2013	66532	230 * XI
LYQ5648	54821033E	05/01/2014	65992	230 * V
LZD5301	54821012E	29/12/2013	50100	162 * I
LZD5301	54821011E	29/12/2013	65992	230 * V
LZK6045	54819115E	09/02/2014	66102	230 * VII
LZR8880	54820134E	06/02/2014	50100	162 * I
LZR8880	54820358E	06/02/2014	65992	230 * V
LZR8880	54820359E	06/02/2014	69120	232
MAE4407	54820723E	09/02/2014	50100	162 * I
MAE4407	54820724E	09/02/2014	65992	230 * V
MAM9090	54820530E	28/12/2013	65992	230 * V
MBF7322	54819780E	26/12/2013	69120	232
MBX2413	54821203E	28/12/2013	67692	230 * XXII
MCM7047	54819151E	29/12/2013	65561	230 * I

MCP3644	54819407E	30/12/2013	50100	162	* I
MCP3644	54819408E	30/12/2013	66102	230	* VII
MDI7062	54821088E	31/12/2013	67000	230	* XVI
MDJ4872	54463667E	30/12/2013	73400	252	* IV
MDS6481	54820853E	26/12/2013	50100	162	* I
MDS6481	54820854E	26/12/2013	65561	230	* I
MDX5007	54820960E	31/12/2013	67000	230	* XVI
MEG5173	54821118E	25/12/2013	65992	230	* V
MEZ0977	54821074E	25/12/2013	67000	230	* XVI
MFY7370	54820326E	10/02/2014	73400	252	* IV
MGA9254	54819437E	09/02/2014	69120	232	
MGA9254	54820014E	09/02/2014	66102	230	* VII
MGA9254	54820015E	09/02/2014	66371	230	* IX
MGQ2318	54819819E	25/12/2013	65992	230	* V
MGQ2318	54819818E	25/12/2013	50100	162	* I
MHW1584	54820235E	11/02/2014	69200	233	
MHZ2758	54820217E	07/02/2014	69200	233	
MJB6880	54821304E	26/12/2013	50100	162	* I
MJB6880	54821305E	26/12/2013	65992	230	* V
MLD8680	54820227E	08/02/2014	50450	162	* V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1542/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

CYQ8393	54820677E	30/12/2013	55500	181	* XVIII
DDG3585	54820668E	29/12/2013	55500	181	* XVIII
DMJ6744	54820525E	27/12/2013	73662	252	* VI
HRR1293	54820226E	08/02/2014	55415	181	* XVII
LXY2207	54821138E	29/12/2013	55411	181	* XVII
LZR8880	54820133E	06/02/2014	58350	195	
MBO0629	54818621E	27/12/2013	51851	167	
MBS9417	54818644E	27/12/2013	51851	167	
MCB0135	54820020E	10/02/2014	51851	167	
MDE3851	54820320E	10/02/2014	51851	167	
MEZ0977	54821001E	25/12/2013	52311	172	
MFI6319	54820799E	30/12/2013	51930	168	
MGO7433	54821204E	28/12/2013	51851	167	
MHT2360	54820127E	05/02/2014	70301	244	* I
MHV9241	54820129E	04/02/2014	52070	169	
MIF3525	54820314E	05/02/2014	51851	167	
MIK6163	54820586E	26/12/2013	51851	167	
MIS3902	54819787E	26/12/2013	57461	187	* I

MIW9539	54821210E	29/12/2013	58191	193
MJU8520	54820313E	05/02/2014	51851	167
MKY8102	54460494E	06/02/2014	55411	181 * XVII
MLB6839	54821021E	02/01/2014	51851	167
MLH3481	54820318E	10/02/2014	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1545/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARS4466	54821657E	26/01/2014	52741	175
ARW1961	55208537C	14/02/2014	69200	233
CHP2340	54819693E	16/01/2014	69200	233
CJR5744	54820025E	19/02/2014	66102	230 * VII
CJR5744	54819273E	19/02/2014	51180	164 c/c 162 * I
CJR5744	54819271E	19/02/2014	50100	162 * I
COT0577	54820930E	11/01/2014	65992	230 * V
CSW8420	54821761E	09/02/2014	65992	230 * V
DDM5799	54819430E	31/01/2014	50100	162 * I
DDT5422	54821267E	11/01/2014	50450	162 * V
DEH9318	54819700E	16/01/2014	69200	233
EAE1004	54463693E	31/01/2014	69200	233
EZJ8142	55208534C	14/02/2014	69200	233
GUV6318	54463698E	31/01/2014	69200	233
ICK3738	54819409E	06/01/2014	50100	162 * I
ICK3738	54819850E	06/01/2014	65992	230 * V
IJH1571	54819447E	15/02/2014	65992	230 * V
IKL6798	54819728E	21/01/2014	65992	230 * V
KVG0001	54821044E	06/01/2014	67000	230 * XVI
LJQ9160	54463692E	31/01/2014	69200	233
LXV9292	54819825E	29/12/2013	50100	162 * I
LXZ3630	54821702E	09/02/2014	65992	230 * V
LYH5427	54819410E	06/01/2014	50100	162 * I
LYH5427	54819411E	06/01/2014	65992	230 * V
LYJ5580	54819267E	17/02/2014	65992	230 * V
LYQ9845	54820239E	12/02/2014	51180	164 c/c 162 * I
LYQ9845	54820238E	12/02/2014	65992	230 * V
LYQ9845	54819443E	12/02/2014	50100	162 * I
LZK4202	54819464E	08/01/2014	50100	162 * I
MAK6831	54820864E	09/01/2014	65561	230 * I
MAV7751	54819625E	16/01/2014	64080	221
MAZ1987	54463690E	31/01/2014	69200	233
MBM6851	54819958E	15/02/2014	65992	230 * V

MCG5742	54821091E	05/01/2014	69120	232	
MCM1396	54820810E	09/01/2014	65561	230	* I
MCQ4756	54820162E	21/01/2014	69200	233	
MCY9401	54820174E	21/01/2014	69200	233	
MCZ3827	54463695E	31/01/2014	69200	233	
MDE4196	54819448E	19/02/2014	50100	162	* I
MDE4196	54819449E	19/02/2014	65992	230	* V
MDI0769	54820153E	20/01/2014	69200	233	
MDI8172	54820808E	09/01/2014	50100	162	* I
MDQ5167	54819706E	12/01/2014	50100	162	* I
MDZ3873	54819628E	17/01/2014	51691	165	
MEI3382	54818317E	08/01/2014	50100	162	* I
MEI3382	54818318E	08/01/2014	66102	230	* VII
MEV0996	54821093E	06/01/2014	65992	230	* V
MEV0996	54821094E	06/01/2014	50100	162	* I
MFG3620	54820154E	20/01/2014	69200	233	
MFT7353	54820531E	28/12/2013	69120	232	
MGN9780	54821503E	06/01/2014	65992	230	* V
MGR4860	54820796E	30/12/2013	65992	230	* V
MGS5670	54819594E	22/01/2014	66102	230	* VII
MHR2444	54820270E	20/02/2014	50100	162	* I
MHR5688	54819589E	19/01/2014	64080	221	
MIK8068	54820917E	10/01/2014	65992	230	* V
MIL6376	54821270E	16/01/2014	65992	230	* V
MIM6359	54819688E	15/01/2014	69200	233	
MIS8107	54820125E	30/01/2014	73400	252	* IV
MIZ1463	54819961E	15/02/2014	52741	175	
MJO1567	54820167E	21/01/2014	69200	233	
MKE8063	54821424E	31/12/2013	67000	230	* XVI
MKG6133	54820874E	17/01/2014	51691	165	
MKS2429	54819624E	13/01/2014	65992	230	* V
MLD1280	54463676E	15/01/2014	69200	233	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 364/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEO2047	8743014410	13/11/2009	60503	208	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO